


37°35'4,36"W 37°29'42,21"W 37°24'20,05"W 37°18'57,90"W 37°13'35,75"W 37°8'13,59"W



4°49'56,27"S
4°55'18,43"S
5°04'0,58"S
5°06'27,3"S
5°11'24,89"S
5°16'47,04"S
5°22'9,19"S
5°27'31,35"S
5°32'53,50"S

4°49'56,27"S
4°55'18,43"S
5°04'0,58"S
5°06'27,3"S
5°11'24,89"S
5°16'47,04"S
5°22'9,19"S
5°27'31,35"S
5°32'53,50"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	Subsetor Distrito Aglomerado Município Terreno Quilombola Área de Preservação Ambiental Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	Área de setores censitários urbanos Rodovias e ferrovias Ferrovia Caminhão Terreno Indígena Terreno Quilombola Unidade de Conservação Projeto de Assentamento Ponto de Referência

0 2.000 4.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRA2000
PROJEÇÃO: UTM
Datum: S56
Escala: 1:50.000
Coordenadas: Latitud: -5.19 Longitud: -37.35
Localização no mapa: 58.34 x 01.1

PREPARAÇÃO
Coordenação: Tânia e Tereza
Coordenação de Bancada Territorial: CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Elaboração:
Unidade de Documentação e Disseminação de Informações: C001
Mapa Interativo:
EDICÃO: 2002

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIAS

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos por órgãos competentes e não se responsabiliza por erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
IBGE, 2002

37°35'4,36"W 37°29'42,21"W 37°24'20,05"W 37°18'57,90"W 37°13'35,75"W 37°8'13,59"W